

PROCESSO AVALIAÇÃO MÚTUA DO ESAAMLG AO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO BC/FT/FP DE ANGOLA

2.^a VISITA DOS AVALIADORES – *FACE-TO-FACE*

Luanda, 03 de Fevereiro de 2023,

O Grupo de Combate ao Branqueamento de Capitais para África Austral e Oriental (ESAAMLG), do qual Angola é membro efectivo, realizou, de 27 de Janeiro a 04 de Fevereiro do ano em curso, a 2.^a visita à Angola (*face-to-face*). Esta visita é parte dos Procedimentos daquela organização para escrutinar os seus Estados membros, cuja avaliação de Angola teve início em Outubro de 2021.

O certame, ocorreu na sequência da visita *on-site*, se realizou nos pretéritos meses de Junho a Julho do ano transacto e teve como objectivo a clarificação de um conjunto de informações obtidas aquando dos encontros com autoridades angolanas em 2022, de modo a traduzir no Relatório da Avaliação Mútua a realidade constatada do sistema angolano.

Este processo obedece à duas componentes, por um lado a avaliação da conformidade técnica (aferição de existência do quadro jurídico de prevenção e combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição em massa “PC-BC/FT/FP” ajustado às 40 Recomendações e respectivas Notas Interpretativas do GAFI), e por outro lado, a avaliação da eficácia na implementação do quadro jurídico-institucional do sistema de PC-BC/FT/FP (nos termos da Metodologia de Avaliação do GAFI).

Participaram nos referidos encontros 12 Avaliadores, oriundos de várias nacionalidades dos Estados membros, indicados pelo Secretariado do Grupo de Combate ao Branqueamento de Capitais da África Oriental e Austral (ESAAMLG) e do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI|FATF, nomeadamente: **África do Sul, Botswana, Etiópia, Estados Unidos da América, Lesoto, Malawi, Moçambique, Namíbia, Portugal e Zimbabwe**, cuja missão é identificar as deficiências existentes no sistema angolano de PC-BC/FT/FP, e

Fevereiro/2023

sugerir o conjunto de medidas necessárias para a sua melhoria, por forma a harmonizar a actuação dos seus diferentes *stakeholders* e traçar metas a serem alcançadas no curto e médio prazo.

Na citada actividade, foram avaliadas as instituições que fazem parte do sistema nacional de PC-BC/FT/FP, designadamente, os órgãos aplicadores da lei, os órgãos afectos aos serviços de defesa e segurança, os órgãos reguladores e supervisores do sistema financeiro e não financeiro, alguns departamentos ministeriais, as ordens das profissões liberais e as entidades sujeitas.